



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES – IPG**

PORTARIA/IPG N.º 065/2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contida na Lei Complementar Municipal n.º 151/2023 c/c o Decreto Municipal n.º 140/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO** a servidora **LUCIANA WANDEKOKEN BERMOND ARPINI**, matriculada sob o n.º 130494.2, no Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, no cargo de Profissional de Educação A - Professor MAPA, nível V, Referência 25, função Regente de Classe, com carga horária de 25 horas, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1823/1998, com **proventos integrais** e com fulcro no art. 19 c/c art. 21, inciso I e art. 23, inciso I todos da Lei Complementar n.º 151/2023, e ainda pelo que consta no Processo Administrativo IPG n.º 18259/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2026.

Guarapari/ES, 29 de julho de 2026.

RIANE LIMA DANTAS
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Guarapari/ES – IPG